

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.121/2012**

**Autoriza a mudança de mantenedor do Colégio
Expoente de Castelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.490/2012 (Processo CEE nº. 435/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2012,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Colégio Expoente de Castelo, situado na Rua das Araras, nº. 70, Bairro Bela Vista, município de Castelo, ES, passando de Colégio Expoente de Castelo Ltda., para Colégio Expoente de Castelo Ltda. EPP, CNPJ nº. 39.622.766/0001-43.

Vitória, 07 de maio de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de maio de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação